



DECRETO Nº 57 DE 01 DE JUNHO DE 2.021

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, nas datas de 03 e 04 de junho de 2.021 e dá outras providências”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de prévia e antecipada programação das atividades no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana, Estado de São Paulo, notadamente em razão do Feriado Nacional de *Corpus Christi*, previsto para a data de 03 de junho de 2.021;

CONSIDERANDO que cabe aos Estados e Municípios, bem como ao Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

DECRETA

Artigo 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica declarado Feriado de *Corpus Christi* no Município de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 03 de junho de 2.021 (Quinta-feira).





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 04 de junho de 2.021 (Sexta-feira).

§2º - O retorno do expediente ordinário ocorrerá no dia 07 de junho de 2.021 (Segunda-feira), no regular horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de junho de 2.021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.